



# RECENSEAMENTO PILOTO

 **JULHO - AGOSTO 2019**

**CONTAR PARA CONHECER,  
CONHECER PARA DESENVOLVER**



# RECENSEAMENTO PILOTO PORQUE SE REALIZA?

Para a realização de uma operação tão complexa como o RGPH-2020, é preciso se preparar com antecedência, testar todos os procedimentos metodológicos e administrativos, introduzir as alterações de melhorias, para a fase principal de recolha. O Recenseamento piloto constitui uma das atividades preparatórias do RGPH-2020, e é uma simulação do Recenseamento em todas as suas vertentes.

## OBJETIVOS

1. Testar os procedimentos logísticos e administrativos da recolha de dados;
2. Testar a estratégia de sensibilização e da difusão dos resultados;
3. Testar a cartografia;
4. Testar a metodologia: a formação, a viabilidade dos questionários, os conceitos, os manuais, planos de tabulação e de análise;
5. Testar o aplicativo informático de recolha e controlo de coerência dos dados, a transmissão dos dados, arquivagem e constituição das bases de dados.

## QUAIS OS CONCELHOS ONDE SERÃO REALIZADOS?

O Recenseamento Piloto será realizado em 25 Distritos de Recenseamento (DR) selecionados em 4 ilhas do país, concretamente nos concelhos da Praia, Santa Catarina de Santiago, São Vicente, Porto Novo e São Filipe.

No seu concelho, a sua zona foi escolhida para o Recenseamento Piloto. Colabore com a equipa do INE, fornecendo todas as informações solicitadas. A sua participação é fundamental para o sucesso desta operação.

## QUEM REALIZA?

O Instituto Nacional de Estatística que é a entidade responsável pela recolha, tratamento e divulgação de informação estatística (Decreto Lei nº 64/2018 de 20 de Dezembro).

## QUANDO SE REALIZA?

O Recenseamento Piloto será realizado de julho a agosto de 2019. A recolha de dados no terreno terá uma duração de duas semanas.

## UNIVERSO E UNIDADE DE ENUMERAÇÃO

O universo do Recenseamento Piloto será o conjunto da população residente ou presentes no conjunto dos 25 DR's, selecionados para o efeito.

A unidade de enumeração é o agregado familiar para o Recenseamento de População, onde se obtêm as informações individuais de todas as pessoas integrantes do mesmo, e os alojamentos para o Recenseamento da Habitação.

## MÉTODO DE ENUMERAÇÃO

O método de enumeração é o da entrevista direta junto dos representantes dos agregados familiares, ou, em caso de ausência, doença ou outra impossibilidade deste, o questionário pode ser respondido por um outro membro do agregado familiar que seja suficientemente idóneo.

Para os alojamentos coletivos também se utiliza o método de entrevista direta junto dos responsáveis dos respetivos alojamentos.

## OBRIGATORIEDADE DE RESPOSTA

É obrigatória a prestação de informações estatísticas, a título não remunerado, sob pena de aplicação de sanções previstas na lei. Os dados estatísticos individuais fornecidos ao INE são protegidos contra qualquer divulgação ilegal. - Artigo 9.º, 10.º e 41.º da Lei nº 48/IX/2019, de 19 de fevereiro.

## IMPORTANTE

Toda a informação que prestar é confidencial e servirá exclusivamente para fins estatísticos.

Exija a identificação ao resenhador que o contactar, a fim de evitar que pessoas estranhas se intrometam indevidamente na sua vida e no nosso trabalho.